

	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 682</b>	<b>FOLHA:</b> 01/01
<b>DESLIGAMENTO DE PESSOAL</b>		<b>DATA DA PUBLICAÇÃO:</b> <b>10/12/2018</b>

O Diretor-Presidente Substituto da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 62 c/c o § 2º do Art. 58 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de fevereiro de 2018.

### CONSIDERANDO

- o Regulamento do Plano de Demissão Voluntária – PDV/2018;
- a Adesão do empregado ao Plano de Demissão Voluntária – DV/2018;
- a Solicitação de desligamento do empregado; e
- o Processo EBC nº 2215/2018.

### RESOLVE

**Art.1º** – Desligar o empregado abaixo identificado do Quadro de Pessoal da Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC:

**Nome:** ANTONIO LUIZ SILVA FILHO

**Emprego:** TCO/Sistemas

**Matrícula:** 13483

**CPF:** 896.733.288-20

**Data de Admissão:** 18/03/2013

**Lotação:** Coordenação de Manutenção de Sistemas de Áudio e Vídeo - SP / Gerência de Engenharia de TV - SP / Gerência Executiva de Engenharia - Diretoria de Operações, Engenharia e Tecnologia

**Motivo:** a pedido do empregado por aderir ao PDV

**Filial:** São Paulo - SP

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de 17 de dezembro de 2018

Brasília, 10 de dezembro de 2018.

  
**LUIZ ANTONIO FERREIRA**  
Diretor-Presidente Substituto

